



SUPARC



# ANEXO VII – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL – IMÓVEL PRIVADO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - SUPARC

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo nº: AB.002.1.000055/17-63

## TERESINA – PI















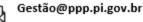
## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Negócio de Referência consiste na exploração de uma unidade de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA de potência instalada de 5MW (cinco megawatts), por meio de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para construção e gerenciamento do empreendimento. A USINA SOLAR FOTOVOLTAICA será destinada ao atendimento das necessidades das instalações prediais do governo estadual de Piauí. A CONCESSÃO será por 25 (vinte e cinto) anos, sendo de até 1 (um) ano destinado a construção da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA. Após o término da CONCESSÃO, todos os bens reversíveis devem ser concedidos ao PODER CONCEDENTE.

Para elaboração deste Plano de Negócio de Referência, utilizou-se de pesquisas de benchmarking, para fins de comparação de práticas e preços pertinentes ao mercado de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA. Os valores estimados para a construção do empreendimento e para as despesas operacionais foram quantificados a partir do princípio da prudência.

As informações que constam no Plano de Negócios de Referência não implicam à CONCESSIONÁRIA ou ao PODER CONCEDENTE em deveres e direitos.

É relevante constar que este Plano de Negócios de Referência foi desenvolvido a partir de tecnologias recentes, mas que não limitam a escolha da CONCESSIONÁRIA, em termos tecnológicos. Portanto, a CONCESSIONÁRIA poderá por livre escolha, com base em sua expertise de mercado, adaptar a construção da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, de forma mais rentável, em conformidade com o contrato.













### 2 PRINCIPAIS PREMISSAS UTILIZADAS

O Plano de Negócios de Referência em questão, fundamenta-se na construção de uma unidade de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, com potência instalada de 5,0 MW¹ (cinco Megawatts) e com estimativa média de produção de energia elétrica de 650.000 kWh/mês² (seiscentos e cinquenta mil Quilowatts hora mês). A previsão de início das obras é em 2021 e com o cronograma de término de 1(um) ano, estando em funcionamento em 2022. Após o início da operação da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA e do fornecimento de energia elétrica ao PODER CONCEDENTE haverá a CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA à CONCESSIONÁRIA.

Segue as principais premissas utilizadas:

a) Foi considerada a Placa Fotovoltaica de 340 Wp (trezentos e quarenta watts pico), com eficiência de produção de energia elétrica de 17,4% (dezessete inteiros e quatro décimos por cento);

Foi considerado como constante a produção de energia elétrica, ao longo dos 24 (vinte e quatro) anos de funcionamento da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, de 650.000 KWh/mês (seiscentos e cinquenta mil Quilowatts hora);

- b) Foi considerado como constante o desempenho do painel solar ao longo dos 24 (vinte e quatro) anos de funcionamento da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA;
- c) Foi considerado o reajuste médio de 25% (vinte e cinco por cento) à distribuidora de energia;
- d) Foi considerado o programa ESPECTRO para fins de identificação da irradiância solar, desenvolvido pelo Laboratório de Energia Solar da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> KWh - É uma medida de consumo de energia ao longo do tempo.











 $<sup>^1</sup>$  MWp – É uma medida de potência utilizada para caracterizar painel fotovoltaico, a partir de condições padronizadas de irradiação e de temperatura, submetida em teste da STC (Standard Test Conditions). Considera a temperatura de  $25^{\circ}$ C, espectro da massa de ar 1.5 e irradiação solar padronizada de 1000W/m².







e) Foi considerado a compra de terreno pela concessionária.

#### 3 ESTIMATIVA DO CAPEX DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

A USINA SOLAR FOTOVOLTAICA do Estado do Piauí apresentará CAPEX (Capital Expenditure) de R\$22.003.645,16 (vinte e dois milhões, três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). O CAPEX constitui em despesas de capital ou investimentos em bens de capitais, envolvendo todos os custos relacionados à aquisição de equipamentos e instalações, necessários para quantificar o retorno sobre o investimento. As despesas relativas ao CAPEX são discriminadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Discriminação do CAPEX

CAPEX	Valor	Contribuição
Estudos preliminares	R\$174.459,30	0,79%
Avaliação dos locais para implantação da(s) usina(s)	R\$25.218,00	0,11%
Aquisição do Terreno	R\$180.060,79	0,82%
Projetos	R\$189.327,08	0,86%
Obras Civis	R\$1.518.735,60	6,90%
Kit Fotovoltaico	R\$15.245.972,22	69,29%
Subestação	R\$1.719.500,00	7,81%
Instalação / Montagem	R\$448.500,00	2,04%
Mão-de-Obra para supervisão da obra (implantação)	R\$380.136,00	1,73%
Despesas Administrativas	R\$17.915,61	0,08%
Licenciamentos	R\$50.000,00	0,23%
Seguro de Responsabilidade Civil	R\$5.369,00	0,02%
Risco de Engenharia	R\$3.221,40	0,01%
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$2.045.230,16	9,29%
Investimento inicial total	R\$22.003.645,16	100,00%

Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3

Analisando a discriminação das despesas elencadas, observa-se que o primeiro item (Estudos preliminares) trata do ressarcimento ao instituto que elaborou a modelagem da Parceria Público-Privada (PPP), que inclui gastos de deslocamento, equipe do projeto, despesas administrativas, suporte terceirizado, encargos, riscos e propriedade intelectual.











O segundo item (Avaliação dos locais para implantação da Usina), aborda a avaliação in loco dos locais destinados à implementação da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, dentre eles estão os custos com passagens aéreas, combustíveis, hospedagem, alimentação, avaliação do local e etc.

O terceiro item (Aquisição do terreno) está associado ao custo de aquisição do terreno que a concessionária será obrigada a arcar, podendo escolher o melhor ponto possível.

O quarto item (Projetos) representa as despesas relativas à elaboração do projeto básico e executivo do empreendimento, quantificados com base nos gastos com máquinas e equipamentos, obras civis e instalações.

O quinto item (Obras Civis), corresponde às estimativas de despesas com obras civis da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, estando inclusos serviços de Topografía, Limpeza de terreno, Composição para realização do serviço de terraplenagem e Cerca do terreno. Além disso, estão inclusos os custos da sala de comando e do auditório de 40(quarenta) pessoas. Estes custos foram obtidos a partir da Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), com preços atualizados.

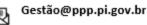
O sexto item (Kit fotovoltaico), corresponde às despesas com as aquisições de painéis solares, do modelo de referência, canadian de 340w, inversores, string box, cabeamentos e estruturas para a fixação das placas.

O sétimo item (Subestação), as subestações são custos exigidos pela distribuidora de energia elétrica para que a rede possa receber a energia fornecida pela usina, o custo e a quantidade da instalação deste equipamento foi baseado numa cotação de mercado.

O oitavo item (Instalação / Montagem), aborda as despesas de instalação e montagem dos painéis solares e de equipamentos elétricos correlatos ao bom funcionamento do empreendimento.

Governo do Estado do Piauí









Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC







O nono item (Mão-de-obra para supervisão da obra - implantação), consiste nas despesas com mão de obra para a supervisão e instalação dos painéis solares, os dados dos salários foram aferidos a partir da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), adicionando os custos com encargos trabalhistas.

O décimo item (Despesas Administrativas), incluem despesas com mobília (armários, mesas, cadeiras e etc.), equipamentos de escritório (computador, impressora e etc.) e correlatos.

Os demais itens consistem em despesas relativas ao licenciamento, seguro de responsabilidade civil e risco de engenharia. Os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foram calculados com base nos custos diretos da implementação da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA acrescidos em 10,59%<sup>3</sup>.

#### 4 ESTIMATIVA DO OPEX DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA

Da mesma maneira que o CAPEX, o OPEX também foi desenvolvido a partir de estudos e pesquisas mercadológicas. Conhecido como *Operational Expenditure*, o OPEX identifica as despesas operacionais e investimentos em manutenção de equipamentos. O OPEX está discriminado em diversos grupos de despesas, quais sejam: custo de disponibilidade (taxa de conexão); seguros e garantias; aluguel de terreno; manutenção da usina; monitoramento (remoto); monitoramento (empresa de segurança); furtos, vandalismo e abalroamento e despesas administrativas (escritório e pessoal), conforme a tabela 2:

<sup>3</sup> https://www.tce.ba.gov.br/images/manual\_de\_auditorias\_de\_obras\_2011.pdf

CEP 64.018-900, Bairro Vermelha, Teresina (PI)







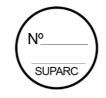




Tabela 2 – Discriminação do OPEX

						OPE	X				
An o	Total	Custo de Disponibili dade	Seguros e Garanti as	Manuten ção da usina	Monitoram ento (remoto)	Monitoram ento (empresa de segurança)	Furtos, vandalism o e abalroam ento	Despesas de Escritóri o	Verificad or Independ ente	Despesas com Comunic ação	Despesas com Pessoal
1											
2	R\$1.990.71	R\$779.781,	R\$5.516,	R\$245.35	R\$17.280,2	R\$57.600,9	R\$28.800,	R\$226.97	R\$177.17	R\$22.170,	R\$430.06
	9,93	57	65	3,70	9	6	48	4,21	6,78	88	4,42
3	R\$2.088.76	R\$801.225,	R\$48.97	R\$252.10	R\$17.755,5	R\$59.184,9	R\$29.592,	R\$233.21	R\$182.04	R\$22.780,	R\$441.89
	7,11	56	0,74	0,92	0	9	50	6,00	9,14	58	1,19
4	R\$2.146.20	R\$823.259,	R\$50.31	R\$259.03	R\$18.243,7	R\$60.812,5	R\$30.406,	R\$239.62	R\$187.05	R\$23.407,	R\$454.04
	8,20	26	7,43	3,70	7	8	29	9,44	5,49	05	3,20
5	R\$2.205.22	R\$845.898,	R\$51.70	R\$266.15	R\$18.745,4	R\$62.484,9	R\$31.242,	R\$246.21	R\$192.19	R\$24.050,	R\$466.52
	8,93	89	1,16	7,13	8	2	46	9,25	9,51	74	9,39
6	R\$2.265.87	R\$869.161,	R\$53.12	R\$273.47	R\$19.260,9	R\$64.203,2	R\$32.101,	R\$252.99	R\$197.48	R\$24.712,	R\$479.35
	2,73	11	2,94	6,45	8	6	63	0,28	5,00	14	8,95
7	R\$2.328.18	R\$893.063,	R\$54.58	R\$280.99	R\$19.790,6	R\$65.968,8	R\$32.984,	R\$259.94	R\$202.91	R\$25.391,	R\$492.54
	4,23	04	3,82	7,05	5	5	42	7,51	5,84	72	1,32
8	R\$2.392.20	R\$917.622,	R\$56.08	R\$288.72	R\$20.334,9	R\$67.782,9	R\$33.891,	R\$267.09	R\$208.49	R\$26.089,	R\$506.08
	9,29	28	4,88	4,47	0	9	50	6,07	6,02	99	6,20
9	R\$2.457.99	R\$942.856,	R\$57.62	R\$296.66	R\$20.894,1	R\$69.647,0	R\$34.823,	R\$274.44	R\$214.22	R\$26.807,	R\$520.00
	5,05	89	7,21	4,39	1	2	51	1,21	9,66	47	3,57
10	R\$2.525.58	R\$968.785,	R\$59.21	R\$304.82	R\$21.468,7	R\$71.562,3	R\$35.781,	R\$281.98		R\$27.544,	R\$534.30
	9,91	45	1,96	2,66	0	2	16	8,34	0,98	67	3,67







						_	_	_	dottino bot	SINDO .	_
11	R\$2.595.04	R\$995.427,	R\$60.84	R\$313.20	R\$22.059,0	R\$73.530,2	R\$36.765,	R\$289.74	R\$226.17	R\$28.302,	R\$548.99
	3,63	05	0,29	5,29	8	8	14	3,02	4,31	15	7,02
12	R\$2.666.40	R\$1.022.80	R\$62.51	R\$321.81	R\$22.665,7	R\$75.552,3	R\$37.776,	R\$297.71	R\$232.39	R\$29.080,	R\$564.09
	7,33	1,30	3,40	8,43	1	6	18	0,95	4,10	46	4,44
13	R\$2.739.73	R\$1.050.92	R\$64.23	R\$330.66	R\$23.289,0	R\$77.630,0	R\$38.815,	R\$305.89	R\$238.78	R\$29.880,	R\$579.60
	3,54	8,33	2,52	8,44	2	5	03	8,00	4,94	17	7,04
14	R\$2.815.07	R\$1.079.82	R\$65.99	R\$339.76	R\$23.929,4	R\$79.764,8	R\$39.882,	R\$314.31	R\$245.35	R\$30.701,	R\$595.54
	6,21	8,86	8,91	1,82	6	8	44	0,20	1,52	88	6,23
15	R\$2.892.49	R\$1.109.52	R\$67.81	R\$349.10	R\$24.587,5	R\$81.958,4	R\$40.979,	R\$322.95	R\$252.09	R\$31.546,	R\$611.92
	0,80	4,16	3,88	5,27	2	1	21	3,73	8,69	18	3,75
16	R\$2.972.03	R\$1.140.03	R\$69.67	R\$358.70	R\$25.263,6	R\$84.212,2	R\$42.106,	R\$331.83	R\$259.03	R\$32.413,	R\$628.75
	4,30	6,07	8,76	5,67	8	7	14	4,96	1,41	70	1,66
17	R\$3.053.76	R\$1.171.38	R\$71.59	R\$368.57	R\$25.958,4	R\$86.528,1	R\$43.264,	R\$340.96	R\$266.15	R\$33.305,	R\$646.04
	5,24	7,06	4,93	0,07	3	1	05	0,42	4,77	07	2,33
18	R\$3.137.74	R\$1.203.60	R\$73.56	R\$378.70	R\$26.672,2	R\$88.907,6	R\$44.453,	R\$350.33	R\$273.47	R\$34.220,	R\$663.80
	3,79	0,21	3,79	5,75	9	3	82	6,83	4,03	96	8,49
19	R\$3.224.03	R\$1.236.69	R\$75.58	R\$389.12	R\$27.405,7	R\$91.352,5	R\$45.676,	R\$359.97	R\$280.99	R\$35.162,	R\$682.06
	1,74	9,21	6,79	0,16	8	9	30	1,09	4,56	04	3,22
20	R\$3.312.69	R\$1.270.70	R\$77.66	R\$399.82	R\$28.159,4	R\$93.864,7	R\$46.932,	R\$369.87	R\$288.72	R\$36.129,	R\$700.81
	2,61	8,44	5,43	0,96	4	9	39	0,30	1,91	00	9,96
21	R\$3.403.79	R\$1.305.65	R\$79.80	R\$410.81	R\$28.933,8	R\$96.446,0	R\$48.223,	R\$380.04	R\$296.66	R\$37.122,	R\$720.09
	1,66	2,92	1,23	6,04	2	7	03	1,73	1,76	54	2,51
22	R\$3.497.39	R\$1.341.55	R\$81.99	R\$422.11	R\$29.729,5	R\$99.098,3	R\$49.549,	R\$390.49	R\$304.81	R\$38.143,	R\$739.89
	5,93	8,38	5,76	3,48	0	4	17	2,88	9,96	41	5,06
23	R\$3.593.57	R\$1.378.45	R\$84.25	R\$433.72	R\$30.547,0	R\$101.823,	R\$50.911,	R\$401.23	R\$313.20	R\$39.192,	R\$760.24
	4,32	1,23	0,65	1,60	6	54	77	1,43	2,51	36	2,17
24	R\$3.692.39	R\$1.416.35	R\$86.56	R\$445.64	R\$31.387,1	R\$104.623,	R\$52.311,	R\$412.26	R\$321.81	R\$40.270,	R\$781.14
	7,61	8,64	7,54	8,94	1	69	84	5,30	5,58	15	8,83







25	R\$3.793.93	R\$1.455.30	R\$88.94	R\$457.90	R\$32.250,2	R\$107.500,	R\$53.750,	R\$423.60	R\$330.66	R\$41.377,	R\$802.63
	8,55	8,50	8,15	4,29	5	84	42	2,59	5,51	58	0,42

Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3







O custo de disponibilidade<sup>4</sup>, ou taxa de conexão, corresponde ao dispêndio para a disponibilidade da energia elétrica à rede de conexão e está associada ao preço de tabela da distribuidora na categoria Horo Sazonal Verde na ponta A4-13,4kv, garantido em 80% a disponibilidade de energia elétrica.

Os custos de gestão estão associados às despesas com a manutenção da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, monitoramento remoto, monitoramento de segurança, despesas de escritório. Ademais, foram acrescidos os custos estimados com furtos, vandalismos e abalroamentos.

Os custos com despesas de pessoal estão associados aos dispêndios com trabalhadores necessários para a manutenção da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA. Dentre os funcionários estão Engenheiro Eletricista (40 horas semanais), Eletricista de instalações (40 horas semanais), Auxiliar Administrativo (40 horas semanais), Técnico de Segurança (40 horas semanais), Engenheiro de Segurança (30 horas semanais), os salários foram aferidos a partir da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), adicionando os custos com encargos trabalhistas.

Os Seguros e Garantias são despesas necessárias para cobrir eventualidades e garantir o cumprimento de contrato, dentre estes estão a garantia de locação, que são usadas para assegurar ao proprietário que o pagamento vai ser efetuado corretamente e que o contrato será respeitado, e seguro de responsabilidade civil, que serve para proteger o segurado de eventuais reclamações ou ações na Justiça em que seja responsabilizado civilmente por ter causado danos involuntários a outras pessoas, sejam materiais ou corporais. Todos esses são custos anuais e foram calculados com base em valores de mercado para atividades similares.

<sup>4</sup> Vale ressaltar que o custo de disponibilidade que aparece nas faturas de energia não são custos da concessionária. Esta taxa de conexão trata-se da taxa que a concessionária tem que arcar com a distribuidora.

Governo do Estado do Piauí

Gestão@ppp.pi.gov.br











## ESTIMATIVA DAS RECEITAS

As receitas da CONCESSIONÁRIA com a USINA SOLAR FOTOVOLTAICA são provenientes da CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA à CONCESSIONÁRIA, mediante o fornecimento de energia elétrica para as instalações prediais do governo do estado do Piauí. As premissas adotadas para as estimativas de arrecadação do empreendimento são as seguintes:

- a) A estimativa de economia do PODER CONCEDENTE com a despesa de energia elétrica após a implementação da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA é de aproximadamente 17% (Dezessete por cento);
- b) Considerou-se como tarifa de referência média cobrada pela Distribuidora de 1 KWh (um Quilowatt hora) por R\$0,59 (cinquenta e nove centavos), desconsiderando o reajuste;
- c) Considerou-se o reajuste de 25% da tarifa de energia antes de início do funcionamento da usina.
- d) A previsão é que no segundo ano de concessão (em 2022) ou primeiro ano de operação, a USINA SOLAR FOTOVOLTAICA comece a operar com 100% (cem por cento) de sua capacidade;
- e) As estimativas de inflação para o período da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA seguem a Tabela 3.
- f) A PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL de referência é de R\$ 397.881,25<sup>5</sup> (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para efeitos da proposta do licitante referente a 1(uma) USINA SOLAR FOTOVOLTAICA. Para o primeiro ano de OPERAÇÃO, estima-se que a PARCELA REMUNERATÓRIA MENSAL, reajustada pela inflação, será de R\$420.065,62 (Quatrocentos e vinte mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), considerando a Tabela 3.

Gestão@ppp.pi.gov.br





CEP 64.018-900, Bairro Vermelha, Teresina (PI)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Proposta comercial no ano de referência de 2020.







Tabela 3 – Estimativa de inflação

Ano	Inflação
2020	2,75%
2021	2,75%
2022	2,75%
2023 em diante	2,75%

Fonte: Banco Central (BACEN) – maio de 2020 – Expectativa de meta de inflação





www.ppp.pi.gov.br









Tabela 4 – Estimativa de receitas anuais

	Recei	Tarif	as	
An o	Valor de referência (Valor estimado do gasto de energia elétrica pago pelo estado, sem uma usina)	Projeção de receita (Valor estimado do gasto de energia elétrica pago pelo estado, com uma usina)	Tarifa de referência média estimada cobrada pela distribuidora	Projeção estimada de tarifa cobrada pela Usina
1				
2	R\$6.073.237,83	R\$5.040.787,40	R\$0,779	R\$0,646
3	R\$6.240.251,87	R\$5.179.409,05	R\$0,800	R\$0,664
4	R\$6.411.858,79	R\$5.321.842,80	R\$0,822	R\$0,682
5	R\$6.588.184,91	R\$5.468.193,48	R\$0,845	R\$0,701
6	R\$6.769.360,00	R\$5.618.568,80	R\$0,868	R\$0,720
7	R\$6.955.517,40	R\$5.773.079,44	R\$0,892	R\$0,740
8	R\$7.146.794,13	R\$5.931.839,12	R\$0,916	R\$0,760
9	R\$7.343.330,96	R\$6.094.964,70	R\$0,941	R\$0,781
10	R\$7.545.272,56	R\$6.262.576,23	R\$0,967	R\$0,803
11	R\$7.752.767,56	R\$6.434.797,08	R\$0,994	R\$0,825
12	R\$7.965.968,67	R\$6.611.753,99	R\$1,021	R\$0,848
13	R\$8.185.032,81	R\$6.793.577,23	R\$1,049	R\$0,871
14	R\$8.410.121,21	R\$6.980.400,60	R\$1,078	R\$0,895
15	R\$8.641.399,54	R\$7.172.361,62	R\$1,108	R\$0,920
16	R\$8.879.038,03	R\$7.369.601,56	R\$1,138	R\$0,945
17	R\$9.123.211,58	R\$7.572.265,61	R\$1,170	R\$0,971
18	R\$9.374.099,89	R\$7.780.502,91	R\$1,202	R\$0,998
19	R\$9.631.887,64	R\$7.994.466,74	R\$1,235	R\$1,025
20	R\$9.896.764,55	R\$8.214.314,58	R\$1,269	R\$1,053
21	R\$10.168.925,58	R\$8.440.208,23	R\$1,304	R\$1,082
22	R\$10.448.571,03	R\$8.672.313,95	R\$1,340	R\$1,112







Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

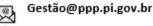






23	R\$10.735.906,73	R\$8.910.802,59	R\$1,376	R\$1,142
24	R\$11.031.144,17	R\$9.155.849,66	R\$1,414	R\$1,174
25	R\$11.334.500,63	R\$9.407.635,53	R\$1,453	R\$1,206

Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3.









Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC







### 6 IMPOSTOS

As taxas e os impostos pertinentes à USINA SOLAR FOTOVOLTAICA são os seguintes<sup>6</sup>:

- ✓ PIS/COFINS = 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre a receita bruta;
- ✓ ISSQN = 5,00% (cinco por cento) sobre a receita bruta;
- ✓ CSLL =9,00% (nove por cento) sobre o lucro presumido;
- ✓ IR= 15,00% sobre o lucro presumido;
- ✓ Adicional de IR = 10.0% (dez por cento), para lucro presumido superior a R\$  $240.000.00^7$ .

Tabela 5 – Impostos ao longo da CONCESSÃO

<b>A</b>	T-4-1	PIS /	ICCON	CCLI	ID	Adicional
Ano	Total	COFINS	ISSQN	CSLL	IR	de IR
	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$
1	-	-	-	-	R\$ -	-
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	960.465,78	183.988,74	252.039,37	241.957,80	145.174,68	137.305,20
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	888.093,93	189.048,43	258.970,45	149.166,98	149.166,98	141.741,09
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4	913.176,52	194.247,26	266.092,14	153.269,07	153.269,07	146.298,97
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5	938.948,87	199.589,06	273.409,67	157.483,97	157.483,97	150.982,19
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6	965.429,97	205.077,76	280.928,44	161.814,78	161.814,78	155.794,20
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7	992.639,29	210.717,40	288.653,97	166.264,69	166.264,69	160.738,54
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
8	1.020.596,87	216.512,13	296.591,96	170.836,97	170.836,97	165.818,85
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
9	1.049.323,28	222.466,21	304.748,23	175.534,98	175.534,98	171.038,87
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10	1.078.839,67	228.584,03	313.128,81	180.362,20	180.362,20	176.402,44

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Considerou-se como regime de tributação o presumido. Salienta-se que é de competência da concessionária definir o regime que considerar mais vantajoso.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> A parcela do lucro presumido que exceder ao resultado da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração.



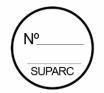














	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
11	1.109.167,76	234.870,09	321.739,85	185.322,16	185.322,16	181.913,51
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
12	1.140.329,88	241.329,02	330.587,70	190.418,52	190.418,52	187.576,13
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13	1.172.348,95	247.965,57	339.678,86	195.655,02	195.655,02	193.394,47
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14	1.205.248,55	254.784,62	349.020,03	201.035,54	201.035,54	199.372,82
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
15	1.239.052,88	261.791,20	358.618,08	206.564,01	206.564,01	205.515,57
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16	1.273.786,84	268.990,46	368.480,08	212.244,53	212.244,53	211.827,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17	1.309.475,97	276.387,69	378.613,28	218.081,25	218.081,25	218.312,50
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
18	1.346.146,56	283.988,36	389.025,15	224.078,48	224.078,48	224.976,09
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
19	1.383.825,59	291.798,04	399.723,34	230.240,64	230.240,64	231.822,94
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20	1.422.540,80	299.822,48	410.715,73		236.572,26	238.858,07
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21	1.462.320,67	308.067,60	422.010,41	243.078,00	243.078,00	246.086,66
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
22	1.503.194,49	316.539,46	433.615,70	249.762,64	249.762,64	253.514,05
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	1.545.192,34	325.244,29	445.540,13	256.631,11	256.631,11	261.145,68
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
24	1.588.345,13		457.792,48		263.688,47	268.987,19
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25	1.632.684,62	343.378,70	470.381,78	270.939,90	270.939,90	277.044,34

Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver tabela 3.

### 7 ESTIMATIVA DOS FLUXOS DO PROJETO

Os fluxos de caixa líquido do Projeto não acumulado anual e acumulado ao longo do período de CONCESSÃO são expressos pelos Gráfico 1 e
Gráfico 2 a seguir e Tabela 6:

Governo do Estado do Piauí









Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC



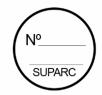
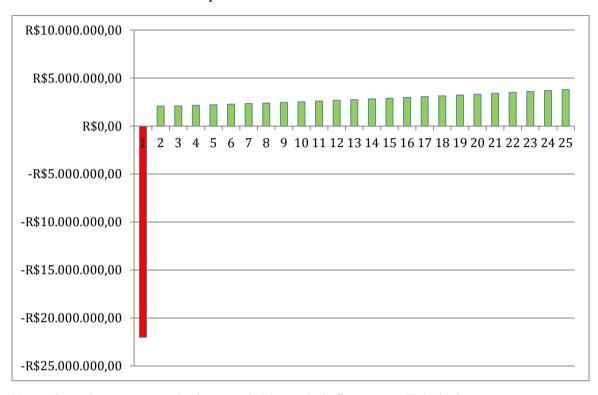


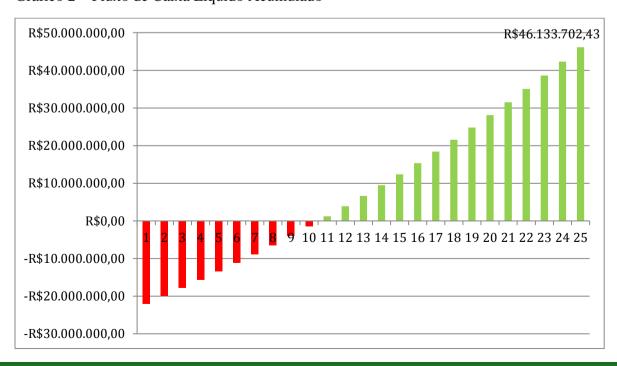


Gráfico 1 – Fluxo de Caixa Líquido



Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3

Gráfico 2 – Fluxo de Caixa Líquido Acumulado



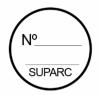
Governo do Estado do Piauí





Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC







Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3













Tabela 6 - Fluxos de caixa líquido não acumulado e acumulado

Ano	Fluxo de Caixa Líquido do Projeto	Fluxo de Caixa Líquido Acumulado
1	-R\$22.003.645,16	-R\$22.003.645,16
2	R\$2.089.601,69	-R\$19.914.043,48
3	R\$2.103.103,35	-R\$17.810.940,12
4	R\$2.160.278,70	-R\$15.650.661,43
5	R\$2.219.026,36	-R\$13.431.635,06
6	R\$2.279.389,59	-R\$11.152.245,48
7	R\$2.341.412,80	-R\$8.810.832,68
8	R\$2.405.141,65	-R\$6.405.691,03
9	R\$2.470.623,05	-R\$3.935.067,98
10	R\$2.537.905,18	-R\$1.397.162,80
11	R\$2.607.037,57	R\$1.209.874,77
12	R\$2.678.071,11	R\$3.887.945,88
13	R\$2.751.058,06	R\$6.639.003,94
14	R\$2.826.052,16	R\$9.465.056,10
15	R\$2.903.108,59	R\$12.368.164,69
16	R\$2.982.284,08	R\$15.350.448,77
17	R\$3.063.636,89	R\$18.414.085,66
18	R\$3.147.226,91	R\$21.561.312,56
19	R\$3.233.115,65	R\$24.794.428,21
20	R\$3.321.366,33	R\$28.115.794,53
21	R\$3.412.043,90	R\$31.527.838,43
22	R\$3.505.215,11	R\$35.033.053,54
23	R\$3.600.948,52	R\$38.634.002,06
24	R\$3.699.314,61	R\$42.333.316,67
25 Nata C	R\$3.800.385,76	R\$46.133.702,43

Nota: Os valores são nominais e corrigidos pela inflação, ver Tabela 3.













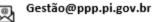
## **8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir dos estudos de modelagem econômico-financeira conclui-se que a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a USINA SOLAR FOTOVOLTAICA proposta para estado do Piauí é atrativa aos investidores, visto que as taxas de retorno são satisfatórias, conforme a Tabela 7.

Além da boa rentabilidade da USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, outro ponto a ser considerado favoravelmente ao projeto é relativo à sustentabilidade do investimento, devido ao modelo de Parceria Público-Privada que compartilha riscos entre as partes e minimiza os danos ao ente privado.

Tabela 7- Resumo dos indicadores de retorno financeiro

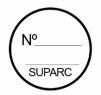
Indicador	Definição	Valor
Lucratividade	Corresponde a razão do lucro líquido e a receita total em % durante toda a CONCESSÃO em valores presente de 2019	
Rentabilidade	Corresponde a razão entre o lucro líquido total da CONCESSIONÁRIA e o custo total em %, em valores presente de 2019	
Taxa Mínima de Atratividade (TMA)	Corresponde ao ganho mínimo esperado por um investidor anualmente, considerando o risco do investimento e incluindo a taxa de inflação.	
Valor Presente Líquido (VPL)	É um método que consiste em trazer para a data zero todos os fluxos de caixa (1) de um projeto de investimento e somá-los ao valor do investimento inicial, descontando a TMA. Ou seja, mostrará o lucro total do investimento durante a CONCESSÃO considerando os fluxos de caixa do período, o investimento feito e a taxa de desconto (TMA).	R\$3.805.601,09





Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC



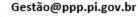




Taxa Interna de Retorno (TIR)	Caxa Interna de Identifica o rendimento do investimento, ao igualar o VPL a zero.		
Payback	Corresponde ao tempo que o investimento irá se pagar, descontando a inflação do período.	10 anos e 7 meses	
Receita total (iii)	Considera a estimativa de receita ao longo da		
descontado a	CONCESSÃO, em valores nominais, descontado a	R\$114.589.800,00	
inflação	inflação, em valores presente de 2019.		
Custo total (iv)	Considera a estimativa de despesas ao longo da		
descontado a	CONCESSÃO, em valores nominais, descontado a	R\$89.559.875,02	
inflação	inflação, em valores presente de 2019.		
Lucro líquido	Canaidana a astimativa da luana Kanida an langa da		
total (iii-iv)	Considera a estimativa de lucro líquido ao longo da		
descontado a	CONCESSÃO, descontado os impostos (inclusos na	R\$ 25.029.924,98	
	despesa total) e a inflação, em valores presente de 2019.		
inflação			

Para o estado, há vantagens relativas à redução de gasto com energia elétrica, arrecadação de impostos, geração de renda local, redução do uso de combustíveis poluentes e aumento do patrimônio do estado, já que após o período da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA todo o empreendimento será transferido ao PODER CONCEDENTE.









Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC